

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS**

**SOLICITANTE:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISEU/PA.

Consta às fls. 114/115 consta solicitação de termo de retificação. Às fls. 116/117 consta termo de retificação conforme solicitado.

Às fls. 118/119, consta a convocação para assinatura dos Termos de Contratos nº 145/2025/DLCA.

Às fls. 120/132 consta o Termo de Contrato nº 145/2025/DLCA. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº N°145/2025/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de VISEU POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARICELMA SILVA ATHAYDE DOS SANTOS".*

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 085/2025/SEMAS/PMV.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata da finalidade pública a ser atendida. **Cláusula quarta** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades do locador **Cláusula quinta** trata das obrigações do locatário. **Cláusula sexta** trata da vigência contratual (22/04/2025 a 22/04/2026). **Cláusula sétima** fala da rescisão. **Cláusula oitava** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula nona** do valor e do pagamento. **Cláusula décima** trata do reajuste. **Cláusula décima primeira** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima segunda** trata da extinção contratual. **Cláusula décima terceira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima quarta** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quinta** trata da responsabilidade do fiscal do contrato. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 161/2024/SEMAD.

Consta publicação de aviso de termo de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 08 de maio de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município  
Dec. 017/2025